PROVEDOR DE ÉTICA DA HR PROTEÇÂO

A MISSÃO

A função do Provedor de Ética consiste, essencialmente, em ser um ouvinte independente, imparcial, respeitando confidencialidade e anonimato, ao dispor de todos os que o procuram no sentido de contribuir para clarificar eventuais situações relacionadas com a empresa, em matéria no domínio da ética.

O objetivo é desde logo, neste início de percurso, dispor de uma "via" que permita a todas as partes interessadas, na empresa, esclarecer dúvidas e comunicar queixas sobre comportamentos percecionados como menos respeitadores dos princípios éticos da Empresa.

A contribuição para a elaboração de um Código de Ética da HR constituirá uma primeiríssima tarefa como instrumento regulador das abordagens que podem ser feitas através do Provedor de Ética, bem como das garantias de confidencialidade e eficácia.

A função do Provedor de Ética robustecerá a HR, a par das políticas que esta desenvolve através de práticas mais poderosas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo corporativo, em que a Ética se inscreve.

O Provedor de Ética deve assim ser encarado como um recurso fundamental na política de ética empresarial da Empresa, que está sempre disponível para quem precisa dos seus esclarecimentos, ou apenas de escuta, sendo também elemento privilegiado de divulgação e defesa dos princípios éticos da organização, acrescentando, deste modo, valor à empresa.

Todos podem, portanto, contar com ele e, através dele, partilhar os compromissos da HR em matéria de Ética.

A DESIGNAÇÃO

Por deliberação tomada na Assembleia Geral de acionistas de 15/04/2024 foi designado, por unanimidade, uma personalidade independente com mais de 50 anos de atividade na área da justiça, do ensino universitário, e da atividade no mundo empresarial em Portugal e em vários outros países e continentes.

A designação recaiu sobre o DR. CRISTÓVÃO PEREIRA

Nasceu em agosto de 1948, no concelho de Mação. É casado, tem dois filhos e cinco netos.

Exerce advocacia desde 1973.Fundou, com sua mulher, a Dra. Maria da Glória Fraga, a sociedade de advogados Cristóvão, Fraga & Associados, cuja atividade se tem afirmado e desenvolvido por vários países e continentes, nas

especialidades de direito fiscal internacional e nacional, direito das sociedades e internacionalização de empresas, empresários e profissionais altamente qualificados.

Foi Professor Universitário nas áreas do Direito Fiscal Internacional e Direito das Sociedades.

Interessa-se pelo estudo da história, da filosofia, da ética e das religiões. Tem desenvolvido contactos interculturais na Ásia, África, Américas.

Desenvolve estudos sobre as grandes injustiças globais e políticas públicas adequadas a combatê-las.

Publicou, com a Dra Maria da Glória Fraga o livro (IN)JUSTIÇA GLOBAL-O Imperativo da Mudança para um Mundo Melhor (2019),Ed. Colibri.